

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700044

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO DE ABREU

CNPJ: 81.649.618/0001-89

SIT: 31267

ESCOLA: ESCOLA SANTA CLARA DE ASSIS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Orizontil Marques, s/n - CENTRO

FONE: (43) 3476-1221

email: apae.cda@hotmail.com

Presidente: Lucimar de Jesus Pinheiro

Rg do Presidente: 10.172.431-0

CPF do Presidente 061.323.819-29

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjuação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 40 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 4.458.212,31

Rend Aplicações: 44.340,13

Total Geral 4.502.552,44

(quatro milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: CÂNDIDO DE ABREU

SIT: 31267

TERMO: 201700044

Protocolo 15.769.699-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700044

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 140 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 140 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 113.155,54	R\$ 0,00	R\$ 113.155,54
2	Março	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
3	Abril	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
4	Maio	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
5	Junho	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
6	Julho	2017	R\$ 110.788,18	R\$ 0,00	R\$ 110.788,18
7	Agosto	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
8	Setembro	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
9	Outubro	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
10	Novembro	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
11	Dezembro	2017	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
12	Janeiro	2018	R\$ 85.588,18	R\$ 0,00	R\$ 85.588,18
13	Fevereiro	2018	R\$ 116.028,28	R\$ 0,00	R\$ 116.028,28
14	Março	2018	R\$ 90.828,28	R\$ 0,00	R\$ 90.828,28
15	Abril	2018	R\$ 90.828,28	R\$ 0,00	R\$ 90.828,28
16	Maio	2018	R\$ 90.828,28	R\$ 0,00	R\$ 90.828,28
17	Junho	2018	R\$ 90.828,28	R\$ 0,00	R\$ 90.828,28
18	Julho	2018	R\$ 90.828,29	R\$ 0,00	R\$ 90.828,29
19	Agosto	2018	R\$ 26.612,01	R\$ 0,00	R\$ 26.612,01
20	Setembro	2018	R\$ 55.026,62	R\$ 0,00	R\$ 55.026,62
21	Outubro	2018	R\$ 26.612,01	R\$ 0,00	R\$ 26.612,01
22	Novembro	2018	R\$ 26.612,01	R\$ 0,00	R\$ 26.612,01
23	Dezembro	2018	R\$ 26.612,01	R\$ 0,00	R\$ 26.612,01

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: CÂNDIDO DE ABREU

SIT: 31267

TERMO: 201700044

Protocolo 15.769.699-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700044

24	Janeiro	2019	R\$ 121.300,37	R\$ 0,00	R\$ 121.300,37
25	Fevereiro	2019	R\$ 121.300,37	R\$ 0,00	R\$ 121.300,37
26	Março	2019	R\$ 144.863,99	R\$ 22.679,90	R\$ 167.543,89
27	Abril	2019	R\$ 121.300,37	R\$ 0,00	R\$ 121.300,37
28	Maio	2019	R\$ 121.300,37	R\$ 0,00	R\$ 121.300,37
29	Junho	2019	R\$ 121.300,37	R\$ 0,00	R\$ 121.300,37
30	Julho	2019	R\$ 121.300,35	R\$ 0,00	R\$ 121.300,35
31	Agosto	2019	R\$ 94.128,67	R\$ 0,00	R\$ 94.128,67
32	Setembro	2019	R\$ 116.283,78	R\$ 0,00	R\$ 116.283,78
33	Outubro	2019	R\$ 94.128,78	R\$ 0,00	R\$ 94.128,78
34	Novembro	2019	R\$ 94.128,84	R\$ 0,00	R\$ 94.128,84
35	Dezembro	2019	R\$ 94.128,84	R\$ 0,00	R\$ 94.128,84
36	Janeiro	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 0,00	R\$ 94.128,79
37	Fevereiro	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 0,00	R\$ 94.128,79
38	Março	2020	R\$ 122.930,31	R\$ 0,00	R\$ 122.930,31
39	Abril	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 0,00	R\$ 94.128,79
40	Maio	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 0,00	R\$ 94.128,79
41	Junho	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 21.660,23	R\$ 115.789,02
42	Julho	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 0,00	R\$ 94.128,79
43	Agosto	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 0,00	R\$ 94.128,79
44	Setembro	2020	R\$ 122.930,29	R\$ 0,00	R\$ 122.930,29
45	Outubro	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 0,00	R\$ 94.128,79
46	Novembro	2020	R\$ 94.128,79	R\$ 0,00	R\$ 94.128,79
47	Dezembro	2020	R\$ 188.257,63	R\$ 0,00	R\$ 188.257,63
TOTAL			R\$ 4.458.212,31	R\$ 44.340,13	R\$ 4.502.552,44

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 3.504.612,30
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 280.716,34
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 463.180,08
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 54.151,74
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 24.868,80
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 39.508,95
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 38.604,17
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 6.544,28
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 19.904,01
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 17.425,59
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 7.644,59
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 10.197,82

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: CÂNDIDO DE ABREU

SIT: 31267

TERMO: 201700044

Protocolo 15.769.699-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700044

329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.068,10
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 21.425,67
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.700,00
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.502.552,44

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Lucimar de Jesus Pinheiro

Presidente

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: CÂNDIDO DE ABREU

SIT: 31267

TERMO: 201700044

Protocolo 15.769.699-8

Página 4

Documento: **Sit_31267_Cand_Abreu.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Lucimar de Jesus Pinheiro** em 12/08/2020 13:49, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:51.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 19:27.

Inserido ao protocolo **15.769.699-8** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 16:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bde75d518f3a5d047c8bf63e3c49f372.